

# Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã  
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Edital nº 112/2019 –B

## Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Municipais nºs 2.657, de 23 de maio de 2019, e 2.702, de 22 de outubro de 2019, tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2019 - B, para atender a demanda desta Municipalidade em caráter excepcional e extraordinário visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, conforme o Memorando nº 3614/2022 da Secretaria de Saúde, nº 746/2022 da Secretaria de Assistência Social e Memorando nº 1429 da Secretaria Municipal de Educação, referente a Prorrogação do Contrato previsto no item 2.2 do Edital 01/2019 B, dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Convocação 76/2019-B, resolve, tornar Público a Prorrogação de Contratos por mais 01 (um) ano dos funcionários a seguir,

**Resolve:**

**TORNAR** o presente Edital, com a **Prorrogação** de Contratos por mais 01 (um) ano no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2019 - B:

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
95	LUIZ CARLOS CAMARGO	10/8/2001	086.944.219-84	22	73,33
99	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL	10/1/1987	059.936.519-62	21	70,00

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
147	ANA MARIA RICARDO DE LIMA	15/6/1983	072.479.819-62	21	70,00
151	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	27/4/1988	064.340.479-16	21	70,00

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
190	JOAO FERMINO GONÇALVES TIBES	11/5/1957	285.302.099-15	16	53,33

Palmas, Paraná, em 13 de outubro de 2022

**BRUNO GODONI**  
Prefeito Municipal